



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.846, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA DA CIDADE DE IGUATU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA ZULENE MEDEIROS DE
ARAÚJO** a Rua I, do Conjunto Ramiro Rolim, Bairro Areias II, da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 29 de maio de 2013.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU